



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Especial

PARECER: 03/2023

PROCESSO: 338/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 04/2023

OBJETO DA MENSAGEM: "ALTERA A LEI Nº 3.825/2013"

AUTOR: Mesa diretora

RELATOR: VEREADOR JARDEL OLIVEIRA, BANCADA DO PSDB

Os Integrantes da COMISSÃO ESPECIAL reuniram-se a fim de analisar a PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2023, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.825 DE 11 DE JANEIRO DE 2013 QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.603/2005, COMPILA, CONSOLIDA E REVOGA LEGISLAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Foi solicitado parecer opinativo do jurídico desta Casa Legislativa;

O referido parecer é no sentido da inconstitucionalidade da matéria apresentada.

Cabe salientar que os Cargos em Comissão são legalmente destinados para a direção, chefia ou assessoramento, não sendo o caso proposto no referido projeto.

Desta forma, o relatório é pela inconstitucionalidade da matéria, estando a mesma em desconformidade com os preceitos legais vigentes.

Canguçu, 09 de maio de 2023.


Iasmin Roloff Rutz
PRESIDENTE/PT

Oraci de Souza Teixeira
MEMBRO/PSB

Leandro Gauger Ehlert
MEMBRO/MDB


Jardel Souza de Oliveira
RELATOR/PSDB


Marcelo Romig Maron
MEMBRO/PTB

VOTO
CONTRÁRIO
AO PARECER

Francisco Romeu da Silva Vilela
MEMBRO/PP